

PORTARIA Nº 93 – de 03 de novembro de 2004.

Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR as Portarias nº 30 e 31/2004 que concediam à servidora municipal **ANGELITA MARIA PIVATTO**, RG. 3.520.793-7, gratificação para atuar como Diretora do Projeto Linha da Arte com ampliação de carga horária respectivamente, a partir de 02 de novembro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 03 de novembro de 2004.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 03 de novembro de 2004.

Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração